



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

**CHAMADA INTERNA PPGSND/UFOPA**

**CONCESSÃO ESPECIAL DE BOLSAS PARA DISCENTES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A presente chamada dispõe sobre critérios para concessão de bolsas CAPES a discentes do PPGSND/UFOPA regularmente matriculados no programa e que possuem vínculo empregatício, conforme a portaria CAPES nº 133/2023

As bolsas de estudo do PPGSND são prioritariamente para discentes sem vínculo empregatício. No entanto, para esta chamada serão utilizadas cotas de bolsas CAPES remanescentes da oferta prioritária, que serão concedidas aos alunos com vínculo empregatício, as quais poderão ser renovadas periodicamente, uma vez que a CAPES permitiu este acúmulo a partir da portaria nº 133/2023.

As bolsas CAPES para discentes com vínculo serão concedidas no período de **01 de outubro de 2023 à 31 de julho de 2024**, podendo o discente renovar a bolsa até o prazo máximo de conclusão do doutorado, mediante a nova chamada para concessão de bolsa a ser publicada anualmente pelo PPGSND/UFOPA.

Prioritariamente serão beneficiados os alunos que ingressaram no programa por meio de Políticas de Ações Afirmativas conforme Resolução Consepe/Ufopa nº 314/2019. Na sequência, para a seleção dos demais bolsistas, havendo disponibilidade de bolsas, será considerada maior pontuação conforme QUADRO I – planilha de pontuação para bolsa.

QUADRO I – Critérios de pontuação para concessão de bolsas CAPES a discentes do PPGSND/UFOPA.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Candidato afastado das atividades para cursar o doutorado (10 pts)	
Candidato servidor público da UFOPA (10 pts)	
Artigo publicado em revista Qualis A1/A2 ou revista com fator de impacto JCR > 2,85 no período do curso (10 pts/artigo)	
Artigo publicado em revista Qualis A3/A4 ou revista com fator de impacto JCR > 0,5 no período do curso (5 pts/artigo)	
Participação em comissão organizadora de eventos do PPGSND com portaria (3 pts/evento)	
Participação no projeto de extensão do PPGSND com portaria (5 pts)	

As inscrições deverão ser feitas via e-mail para secretaria do programa (edital.ppgsnd@gmail.com) até às 23h59min do dia 13/10/2023, devendo ser enviado o Quadro I devidamente preenchido e as comprovações referentes aos itens pontuados no Quadro I. A análise será feita pela Comissão de Bolsas dos PPGSND/UFOPA.

Santarém (PA), 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Humberto Hamad Minervino

Presidente do Colegiado PPGSND/UFOPA